



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua João de Abreu Nº 145 Setor Oeste - CEP 74.120-110 - Goiânia - GO

CERTIDÃO

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.848, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE N. 08, QUADRA N. 21**, situado à Rua R-22, na VILA ITATIAIA, nesta Capital, com área de 250,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote n. 07; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote n. 06; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n. 10. **PROPRIETÁRIA: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS - COHAB/GO**, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 01.274.240/0001-47, conforme R-1 e R-8-508 da 3ª Circunscrição d/Comarca. A Oficial.

Av-1-52.848: Goiânia, 24 de Julho de 1996. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 24.07.1996, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial do tipo GO-1-I-1-47, com 47,00m², contendo: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, no valor de R\$ 20.401,83, conforme Certidão de Lançamento expedida em data de 24.07.96, pela Secretaria de Finanças d/Capital. A presente construção enquadra-se no Artigo 44, do Decreto n. 738 de 28.01.93. A Oficial.

R-2-52.848: Goiânia, 24 de Julho de 1996. Por Escr. Públ. de C/Venda de 09.05.1996, Lº n. 1117, fls. 72/73 do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** ao Sr. **NEY PERILLO JÚNIOR**, brasileiro, funcionário público federal, CI. n. 666.814-2ª Via-SSP/GO, e CPF n. 191.068.311-68, casado com **ELIAMAR MARTINS DA COSTA PERILLO**, sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Av. Tocantins, n. 1.121, aptº n. 903, Edifício Tambaú, Setor Aeroporto, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 0,20. A Oficial.

R-3-52.848: Goiânia, 23 de Agosto de 2021. **Protocolo nº 267.383**. Por Termo e ou Auto de Penhora, extraído dos Autos nº 0150263-74.2014.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 23/07/2021, assinado pelo Escrivão Glauco de Souza Costa, em cumprimento ao despacho da MMª. Dra. Dra. Juliana Barreto Martins da Cunha, Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental, d/Comarca, ação ajuizada por **MILBURGES ALVES FERREIRA(espólio)** CPF Nº. 011.000.411-68; e, **MARGARIDA MARIA TOCANTINS FERREIRA**, CPF nº. 281.349.071-72, em face de **LEIDA SOCORRO DUARTE DE OLIVEIRA**, CPF nº. 142.698.482-00, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.290,80, atualizada até o dia 23/10/2018, Escr.03. A Oficial.

Av-4-52.848: Goiânia, 23 de Agosto de 2022. **Protocolo nº 282.167**; Certifico que, de acordo com Despacho extraído do Processo nº 0150263-74.2014.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 26/07/2022, assinado, pela Dra. Alessandra Gontijo do Amaral, MMª. Juíza de Direito da 19ª Vara Cível e Ambiental d/Comarca, **fica Retificado** no R-3, supra, que foi realizada a penhora do próprio bem imóvel e não sobre o direito aquisitivo advindo do contrato de compra e venda. Ratificam-se os demais termos não alterados por esta averbação. Esc.6. Dou fé. A Oficial

R-5-52.848: PENHORA: Goiânia, 27 de Maio de 2024. **Protocolo nº 307.941**. Por Termo de Penhora e Depósito (Bem Imóvel), extraído dos Autos nº 0070437-33.2013.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, expedido em data de 01/11/2023, assinado pela Analista Judiciário, Cejane Marques Belo, em cumprimento ao despacho da MMª. Dra. Liciomar Fernandes da Silva, Juíza de Direito da 4ª UPI - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental, d/Comarca, em que figura como **Promovente**:

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO GOIANO LTDA - SICOOB CREDI SGPA, CNPJ nº 03.730.508/0001-33; e como Promovido: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº. 150.577.552-34, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 106.798,08. Escr.06. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 28 de maio de 2024.

Certidão.....:R\$ 33,32
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 3,75
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
* Fundos Estaduais....:R\$ 15,93
Valor Total.....:R\$ 112,94



Fundos Estaduais(10%=R\$7,50); Funemp (3,00%=R\$2,25); Funcomp(3%=R\$2,25); Fedapsaj(2%=R\$1,50); Funproge(2%=R\$1,50); Fundepg(1,25%=R\$0,94);

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 28/05/2024 14:44

Valor: R\$ 106.798,08
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4ª UPJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: Frederico Frazão - Data: 01/10/2025 12:52:43